



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 223/2015

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “MINI-CURSO GRAMÁTICA NORMATIVA E PRODUÇÃO TEXTUAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 060/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002898/2015-88,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “MINICURSO GRAMÁTICA NORMATIVA E PRODUÇÃO TEXTUAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 14 a 17 de abril de 2015, tendo como Coordenador o Professor ADEILSON PINHEIRO SEDRINS, cujo objetivo geral é estudar aspectos textuais micro e macro, responsáveis pela garantia da textualidade nas produções de textos, considerando aspectos normativos para essa modalidade de expressão linguística, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =